



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Rodrigo Dantas Nunes
Matrícula SIAPE: 1257594
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Sector/Unidade de lotação: Gerência de Desenvolvimento e Gestão da Informação
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Rodrigo Dantas Nunes**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado(a) em **Gerência de Desenvolvimento e Gestão da Informação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 130,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 130,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 55,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 8

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **37,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **18,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **22,50 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **52,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória como Analista de Tecnologia da Informação nas Instituições Federais de Ensino reflete um compromisso constante com a excelência técnica e a inovação na gestão pública federal . Com uma bagagem prévia de quase onze anos no setor privado , onde atuei na gerência de desenvolvimento de sistemas , ingressei no serviço público em outubro de 2015 no CEFET-MG, trazendo comigo saberes práticos que foram fundamentais para minha rápida adaptação às dinâmicas da educação superior . Essa experiência anterior consolidada permitiu que, logo no início de 2016, eu assumisse a presidência da comissão responsável pela implantação do SIGAA, liderando um processo complexo que transformou a dinâmica acadêmica daquela instituição e exigiu alta capacidade de coordenação e visão sistêmica .

Paralelamente às demandas intensas do cargo , busquei o aprimoramento acadêmico através do mestrado em Engenharia de Sistemas e Automação entre os anos de 2015 e 2017. Realizar essa formação sem me licenciar das funções institucionais exigiu um elevado nível de autogestão e permitiu que os saberes teóricos fossem imediatamente testados e aplicados no ambiente organizacional , gerando resultados diretos para a administração . Desse período e dos anos subsequentes resultaram artigos científicos que não apenas documentam minha produção intelectual , mas comprovam a difusão de conhecimento técnico e científico exigida para o nível de reconhecimento que agora pleiteio .

Minha atuação sempre extrapolou as tarefas rotineiras e ordinárias previstas para o cargo de analista . Atuei de forma perene na supervisão técnica de estagiários , contribuindo diretamente para a formação de novos profissionais da área de computação e garantindo que o saber acadêmico dos discentes fosse integrado à prática profissional da universidade . Além disso, mantive -me sempre disponível para a participação ativa em diversas comissões , comitês e grupos de trabalho formalmente instituídos , por entender que a gestão de TI deve estar alinhada às decisões estratégicas do colegiado universitário .

Ao ser redistribuído para a Universidade Federal de Alfenas em 2020 , recebi o desafio imediato de gerir o projeto do sistema GPESQ. Minha intervenção técnica foi decisiva para a implementação dos processos de fluxo contínuo e para a realização da junção bem-sucedida deste com o antigo sistema PSP, o que otimizou a gestão da informação institucional . Gradualmente , minha responsabilidade técnica foi ampliada para sistemas vitais como o SOS, Controle de Licenças e máquinas , Sistema CEUA, Biotério e a complexa integração do Moodle Acadêmico , demonstrando uma atuação tecnicamente qualificada na implantação e suporte de sistemas estruturantes da administração .

Desde outubro de 2021, exerço com dedicação a função de Gerente de Desenvolvimento e Gestão da Informação na UNIFAL-MG. Nessa posição de liderança , busco diariamente otimizar os fluxos de trabalho da equipe e garantir que a tecnologia da informação seja um pilar de suporte robusto e eficiente para as atividades finalísticas de ensino , pesquisa e extensão . Este memorial documenta , portanto , saberes e competências que , resultantes de uma prática profissional reflexiva e de alto nível de complexidade , qualificam a execução das atribuições do meu cargo e justificam plenamente o reconhecimento no nível RSC-PCCTAE-VI.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3 .pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoV_Criterio3.pdf

4. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoII_Criterio5.pdf
-  Anexo_15_GrupoII_Criterio5.pdf
-  Anexo_16_GrupoII_Criterio5.pdf
-  Anexo_17_GrupoII_Criterio5.pdf
-  Anexo_18_GrupoII_Criterio5.pdf
-  Anexo_19_GrupoII_Criterio5.pdf

5. Carta patente relacionada aos interesses institucionais

Unidade: Por patente | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 30,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoVI_Criterio1.pdf

6. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio2 .pdf

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada , jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoVI_Criterio10pdf
-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio10.pdf

8. Atuação em atividades de elaboração , revisão e/ou correção de provas de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoI_Criterio6.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro , para todos os fins de direito , que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira , não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras , autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada , assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas , sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade .

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .

Rodrigo Dantas Nunes

Matrícula SIAPE 1257594
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 31 de julho de 2026 às 14:08